



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Projeto de Lei Nº. 415/ 2013

**“Institui a Avaliação Ortopédica - TESTE DE ADAMS - na
Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”**

Art. 1º - Fica instituído a realização do Teste de Avaliação Ortopédica, também chamado Teste de ADAMS na semana que inicia o ano letivo, aplicado em todos os alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O Teste de ADAMS ou como também é conhecido por Teste do Minuto, consiste na avaliação ortopédica da coluna dos alunos através da observação de simples de movimentos da criança ou do jovem, podendo identificar problemas de má postura e prevenir doenças que afetam a coluna.

Parágrafo único - Para fim do disposto no caput, que compreende:

I - o tratamento através de orientação

II - em casos mais graves, do encaminhamento do aluno para tratamento especializado;

III – encaminhar para atendimento e acompanhamento ambulatorial de caráter preventivo, emergencial e eletivo;

IV - a realização pelo Sistema Único de Saúde, de todos os exames necessários para evitar, diagnosticar e tratar os problemas de má postura;

Art. 3º - Os testes serão realizados quando do ingresso da criança na Escola Municipal da Rede Pública de Ensino e, acompanhamento até o final do Ensino Fundamental.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, coordenar e executar a programação da aplicação do Teste de Adams.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A regulamentação será efetivada em 120 (cento e vinte) dias, através de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manaus, 08 de outubro de 2013

Vereador Reizo Castelo Branco

1º Secretário



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui a Semana do Teste de Adams - “Teste do Minuto” - na Rede Municipal de Ensino, na qual objetiva avaliar a postura dos alunos matriculados nas escolas de Manaus, visando a **prevenção** às doenças que afetam a coluna. Atualmente, a grande incidência de problemas de desvio da coluna em alunos, na maior parte, diagnosticados como escoliose infantil ou juvenil, tem preocupado o Ministério da Saúde e até mesmo a classe médica especializada que alerta para as consequências de não se identificar e corrigir a tempo. Como exemplo, observamos os vícios de postura em carteiras escolares, excesso de peso de material escolar e a posição incorreta que as crianças e jovens permanecem na frente de computadores e jogos eletrônicos (também é uma das mais graves causas), atitudes essas que chegam aos sérios comprometimentos da coluna. O Teste de ADAMS, também conhecido como Teste do Minuto, consiste numa avaliação ortopédica da coluna dos alunos que não dura mais de um minuto, pois o profissional da saúde, através da observação de simples movimentos da criança ou do jovem, poderá identificar problemas de má postura, que deverão ser tratados através de orientação ou exercícios que são prescritos, e, em casos mais graves, do encaminhamento do aluno para tratamento especializado.

A avaliação da postura dos alunos da rede municipal de ensino se tornaria uma campanha de prevenção às doenças que afetam a coluna. A proposta visa proporcionar aos estudantes um atendimento seguro com um diagnóstico rápido e seguro. O teste do minuto é uma das ferramentas que pode ser utilizada pelos agentes de saúde para verificar uma possível predisposição que venha comprometer a saúde da coluna. Desta forma, a nossa visão é evitar futuros danos na coluna, onde a má postura pode comprimir órgãos dificultando a respiração, o funcionamento digestivo e a circulação sanguínea, além de causar dores e ocasionar baixa qualidade de vida dos estudantes.

Segundo os dados da OMS (Organização Mundial de Saúde) apontam que 85% das pessoas têm, tiveram ou vão ter um dia dores nas costas provocadas por problemas de coluna. Adolescentes, com faixa etária de 11 a 16 anos, são os mais prejudicados, pois geralmente



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

permanecem grande tempo à frente de computadores ou em salas de aulas e não tem atenção na forma de sentar.

Os testes devem ser realizados no início do ano letivo, a partir do momento em que os alunos ingressam nas escolas. Atualmente, a grande incidência de problemas de desvio na coluna é diagnosticada como escoliose infantil ou juvenil. Caso não haja identificação e correção do problema em tempo hábil, os alunos podem sofrer consequências graves. A realização do Teste do Minuto que é uma avaliação ortopédica simples da coluna pode ser realizada por profissionais habilitados, treinados em conformidade com os métodos clínicos específicos, identificando e informando, bem como, orientando-os quanto às medidas preventivas necessárias e tratamento quando for o caso.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Manaus, 08 de outubro de 2013

Vereador Reizo Castelo Branco

1º Secretário